



PORTARIA Nº 492/2015

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Resolução n. 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a reformulação da estrutura organizacional resultante do projeto de modernização institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

Considerando a aprovação da Resolução n. 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o sexênio 2015- 2020;

Considerando que o Desembargador Laudivon Nogueira foi designado como um dos Coordenadores do objetivo estratégico de aumentar a eficiência operacional com implementação e adequação das rotinas judiciárias e administrativas, nos termos do art. 8º, c/c o Anexo II, da Resolução n. 190/2014;

Considerando, finalmente, que a virtualização dos processos administrativos foi definida como Projeto Estratégico a ser implantado no sexênio 2015-2020, conforme o art. 2º, § 2º, c/c o item 11 do Anexo IV, da Resolução n. 190/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Laudivon Nogueira à função de Coordenador do Projeto de redesenho e implementação das rotinas de trabalho das estruturas organizacionais administrativas do Poder Judiciário do Estado do Acre, objetivando a implantação dos Manuais de Procedimentos nas diversas Unidades que compõem a Administração deste Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Rio Branco, 01 de abril de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente